



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1057

terça-feira, 19 de setembro de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).....	1
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
Dispõe sobre a convocação de mesários, presidentes de mesa e escrutinadores para atuação na eleição dos membros do Conselho Tutelar, e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais.....	1
ERRATA ao Edital nº 004/2023/CMDCA.....	5
LICITAÇÕES.....	8
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.....	8
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2023.....	8
COM BASE NO ART. 75, INC. I DA LEI 14.133/2021.....	8

PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação de mesários, presidentes de mesa e escrutinadores para atuação na eleição dos membros do Conselho Tutelar, e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais.

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana da Vargem-MG, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da legislação municipal,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1057

terça-feira, 19 de setembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca os cidadãos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Santana da Vargem-MG, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h:

Nome	CPF	Função
Luana de Fátima Silva	105.981.156-17	Presidente
Michele de Fátima Mesquita	106.703.186-39	Mesário
Bruna Ap. de Paula Costa Souza	137.130.256-14	Escrutinador
Mariana Miranda Oliveira	097.759.386-00	Presidente
Maria Eduarda de Brito Freitas	111.450.146-82	Mesário
Rosiane das Graças Figueiredo Souza	044.517.786-11	Escrutinador
Amanda Eugênio de Carvalho	080.895.716-38	Presidente
Maristela Cristina Silva	065.191.576-78	Mesário
Ronan de Oliveira Souza	131.445.016-62	Escrutinador
Jiancarly Andriago Giglioti	092.247.666-76	Apoio externo
Tamires Aparecida Bondi Silva	131.754.456-08	Apoio externo

Parágrafo único. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Escola Estadual Padre José Ribeiro, situada na Rua Pio XII, nº 31, centro.

Art. 2º. No dia da votação, os cidadãos convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Art. 3º. Ficam, desde já, convocados cidadãos relacionados no art. 1º, os candidatos e os fiscais, no máximo de dois, um titular e um suplente, indicados pelos candidatos para participar de reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2023, na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, situada na Rua Domingos Vieira de Lima, nº 375, às 19:00 horas, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração, bem como sobre as condutas permitidas e vedadas pelos candidatos e seus fiscais no dia da votação.

Parágrafo único. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1057

terça-feira, 19 de setembro de 2023

Parágrafo único. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e legislação municipal serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 4º. Fica alterado o calendário do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Santana da Vargem-MG nos seguintes termos:

Data	Etapa
ATÉ 31/03	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
Até 3/4/2023	Publicação do Edital
10/4 a 5/5/2023	Prazo para registro das candidaturas
9/5/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
16/5/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 18/5/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
19/5 a 25/5	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
29/05	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
30 E 31/05	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
01 a 02 de junho	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
05 a 13 de junho	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
14/6/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1057

terça-feira, 19 de setembro de 2023

	indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
15/06	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, preferencialmente em dia não útil ou no período noturno
18/06	Aplicação da prova
19/06	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
20 A 21/06	Recurso gabarito
23/06	Resultado oficial da prova
29 a 30	Teste psicológico
03/07	Resultado do teste psicológico
04 a 05/07	Recurso do teste psicológico
06/07	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (caso não haja outras fases previstas em lei municipal).
17/07	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
18/07	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
21/7/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
1/9/2023	Divulgação dos locais de votação.
1/9/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 4/9/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 4/9/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 18/9/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
26/09	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1057

terça-feira, 19 de setembro de 2023

	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
1/10/2023 8h às 17h	Eleição (data da votação)
1/10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/1/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/1/2024	Posse

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem, 19 de Setembro de 2023.

Levi Pereira Miranda Júnior
Presidente do CMDCA de Santana da Vargem -MG

ERRATA ao Edital nº 004/2023/CMDCA

O Anexo I do Edital nº 004/2023/CMDCA passa a vigorar com a seguinte redação:

Data	Etapa
ATÉ 31/03	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
Até 3/4/2023	Publicação do Edital
10/4 a 5/5/2023	Prazo para registro das candidaturas
9/5/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
16/5/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 18/5/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1057

terça-feira, 19 de setembro de 2023

	impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
19/5 a 25/5	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
29/05	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
30 E 31/05	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
01 a 02 de junho	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
05 a 13 de junho	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
14/6/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
15/06	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, preferencialmente em dia não útil ou no período noturno
18/06	Aplicação da prova
19/06	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
20 A 21/06	Recurso gabarito
23/06	Resultado oficial da prova
29 a 30	Teste psicológico
03/07	Resultado do teste psicológico
04 a 05/07	Recurso do teste psicológico
06/07	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (caso não haja outras fases previstas em lei municipal).
17/07	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
18/07	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1057

terça-feira, 19 de setembro de 2023

	processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
21/7/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
1/9/2023	Divulgação dos locais de votação.
1/9/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 4/9/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 4/9/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 18/9/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
26/09	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes. Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
1/10/2023 8h às 17h	Eleição (data da votação)
1/10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/1/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/1/2024	Posse

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Santana da Vargem, 19 de setembro de 2023.

Levi Pereira Miranda Júnior
Presidente do CMDCA de Santana da Vargem -MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1057

terça-feira, 19 de setembro de 2023

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2023

COM BASE NO ART. 75, INC. I DA LEI 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem, inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Cento de Santana da Vargem, CEP 37.195.000, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, abre processo para “**Aquisição de dieta enteral para atendimento de demanda judicial**”.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba de LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone: (35) 3858-1200 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

ONDE LIA-SE: Fase de Propostas: Início dia 14/09/2023 às 08:00 e encerramento dia 19/09/2023 às 08:29

LEIA-SE: Fase de Propostas: Início dia 20/09/2023 às 08:00 e encerramento dia 26/09/2023 às 08:29.

ONDE LIA-SE: Fase de Lances: Início dia 19/09/2023 às 08:30 e encerramento dia 19/09/2023 às 15:00.

LEIA-SE: Fase de Lances: Início dia 26/09/2023 às 08:30 e encerramento dia 26/09/2023 às 15:00.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista CMDCA: Levi Pereira Miranda Júnior

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.